



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicitamos autorização para pagamento de franquia de seguro, apólice número 01310153411000000 (Gente Seguradora), junto à empresa JC Troes Auto Peças, que foi designada pela seguradora contratada, afim de realizar a troca do vidro danificado da porta do ônibus escolar Modelo FOZ SUPER 2500 BUS 15-210 placa JDM6E99 chassi 93ZK61LFZT8711876.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Em decorrência de uma parada realizada para prestar atendimento a uma criança que estava passando mal do estômago, o vidro inferior da porta do ônibus escolar Modelo Foz Super 2500 BUS 15-210, placa JDM6E99, chassi 93ZK61LFZT8711876, sofreu danos e quebrou.

O fato ocorreu quando o motorista precisou estacionar o veículo no acostamento de uma rodovia de pista simples para atender o estudante. Em razão do espaço reduzido entre o ônibus e o guard rail, ao abrir a porta do veículo, esta entrou em contato com a estrutura de proteção lateral da rodovia, ocasionando o impacto que resultou na quebra do vidro inferior da porta.

Diante da avaria, tornou-se imprescindível a substituição do vidro danificado, uma vez que sua ausência compromete a segurança dos ocupantes, a vedação da porta e as condições adequadas de operação do veículo, além de expor o interior do ônibus à entrada de poeira, chuva e outros agentes externos.

Dessa forma, solicitamos autorização para o pagamento da franquia do seguro junto à empresa Classe A Auto Vidros, oficina credenciada pela seguradora contratada, para que seja realizada a substituição do vidro inferior da porta, restabelecendo as condições de segurança e funcionamento do ônibus escolar.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	FRANQUIA DE SEGURO	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada por meio de orçamento fornecido pela oficina designada para realizar o serviço, conforme indicado pela seguradora contratada pelo Município, por se tratar de uma contratação específica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRANQUIA DE SEGURO	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL:</b>					R\$ 800,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: até 07 dias após envio do empenho

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Gen. Osório S/N - Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 01 de julho de 2026.

---

**CAMILA GARDANI PARKER**  
**Servidor Responsável Pela Elaboração**  
**e Fiscal Do Contrato**

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
**Secretaria Municipal de Educação**